

PORTARIA MUNICIPAL Nº040 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar, por falecimento, a **Senhora DEVANIR VICENTE DA SILVA FRASSON**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG: nº.390644 - SSP-MT e do CPF: nº.883.846.911-34, nomeada para o cargo de provimento efetivo de Merendeira, através da Portaria nº. 008/1991 de 18 de Novembro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 11 de Fevereiro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal